

PORTARIA N.º: 266/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**: cancelar a credencial do despachante **ERCOLINO SOLIGO**, credenciado no DETRAN/SC sob o nº 232/SC, para exercer suas atividades em Concórdia/SC, com endereço comercial na Rua Getúlio Vargas, nº 223, bairro Centro, no município de Concórdia/SC, haja vista que o referido despachante alienou a qualquer título sua credencial a terceiros. Destarte, o processado violou o disposto no art. 17, incs. IX, XII e XIX da Lei nº 10.609/97 que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 26 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual